



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA N.º 1192, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS INTERINO no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo n.º 08190.215452/12-13;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público Raoni Parreira Maciel, o total de:

a) **1.319 (mil, trezentos e dezenove)** dias de tempo de contribuição e de tempo de serviço prestados à Controladoria-Geral da União, no período de **14/10/2008 a 24/05/2012**, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB